

Fwd: Pedido de Esclarecimento nº 01 - PE 90979/2025 - Empresa Biotronik Comercial Medica LTDA.

1 mensagem

Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

25 de novembro de 2025 às 14:18

Para: Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>, Valmira Monteiro <valmira.monteiro@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Sara Matos** <sara.matos@biotronik.com>

Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 13:05

Subject: Pedido de Esclarecimento nº 01 - PE 90979/2025 - Empresa Biotronik Comercial Medica LTDA.

To: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Cc: Gustavo Weidle <gustavo.weidle@biotronik.com>, Licitacao <licitacao@biotronik.com>

São Paulo 25 de novembro de 2025.

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)

REF. À. Pregão Eletrônico nº 20250979

Processo nº 24001090563/2024-15

UASG: 943001

Número Comprasnet: 90979/2025

OBJETO: 4.1. O objeto da licitação é a aquisição de KIT PARA MAPEAMENTO ELETROANATOMICO, com equipamento em comodato, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA.

A Biotronik Comercial Médica LTDA., vem respeitosamente, conforme previsto em legislação, apresentar tempestivamente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01** ao referido edital.

Em relação a entrega o referido Edital nos traz as seguintes informações:

“7.2. Condições de Entrega

7.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo.

7.2.2. A quantidade ou prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 2 (dois) dias antes do prazo previsto para entrega.

7.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.”

ANEXO A – CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	UND.	QT.	PARCELAS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	120	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	120	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-
4	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	120	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
5	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	75	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	5	-
6	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-
7	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	-	-
8	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Conforme pode-se verificar, há no edital informações sobre as condições de entrega e um cronograma mensal, porém não há informações sobre prazos.

Dessa forma questionamos: qual será o prazo de entrega (em dias) a ser cumprido pelo licitante vencedor?

Destacamos o texto retirado do Edital que diz respeito aos esclarecimentos:

“10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o

pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, no endereço eletrônico citado no subitem 10.3 abaixo.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por meio do sistema utilizado na realização do certame, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da sessão pública. As respostas divulgadas vincularão os participantes e a Administração.

10.2.1. As decisões do pregoeiro, se darão com embasamento nos pareceres e laudos emitidos pelas áreas técnicas e jurídicas do órgão e entidade promotora da licitação nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 24 do Decreto nº 35.067/2022, art. 47-E da Lei Complementar nº 334/2024.

10.2.2. Na impossibilidade de resposta à impugnação no prazo citado no subitem 10.2, o pregoeiro poderá adiar a abertura da sessão pública, mediante aviso no sistema utilizado na realização do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@pge.ce.gov.br, até as 23h59min, com a informação do nº do pregão, o órgão ou entidade promotor da licitação e pregoeiro responsável.

10.3.1. As impugnações apresentadas deverão ser subscritas por representante legal mediante comprovação, sob pena do seu não conhecimento.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

Aguardamos o breve retorno e ampla publicidade.

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.

Atenciosamente,

Sara Matos

Analista de Licitações

Departamento de Licitações

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA

Tel.: +55 (11) 4369-7676

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil

sara.matos@biotronik.com | www.biotronik.com.br





[biotronik.com](https://www.biotronik.com)

Follow us on [X](#) and [LinkedIn](#)

This e-mail and the information it contains including attachments are confidential and meant only for use by the intended recipient(s); disclosure or copying is strictly prohibited. If you are not addressed, but in the possession of this e-mail, please notify the sender immediately and delete the document.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
